



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1800/2025

Concede **02** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Estevan Strapazzon
Ruschel**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Estevan Strapazzon Ruschel, 18473, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Administração**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **27/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD